

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº380, DE 21 DE JUNHO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à Sra. Dejanete dos Santos Sacramento, Professora, Mat. 7719, com prazo de 03 (três) mês a ser contada de 20.03.2025 a 15.06.2025, relativo ao período aquisitivo de 03.01.2015 a 02.01.2020 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 13855/2022, apenso ao Processo Administrativo nº 01105/2008 e Parecer Jurídico nº 1224/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 21 de junho de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza
Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais